



**DECRETO nº 2.044**, de 16 de setembro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 127.307,58 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 127.307,58 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	4.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0027.0812.0129.2192 – MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUT. E CONS. VEÍCULOS E MÁQUINAS SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	40.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0121.1057 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC. ASSIST. SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	7.080,35
	3.44.90.52.00.00.00.00.1078 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	44.619,65
<b>Órgão:</b>	<b>12 – ENCARGOS GERAIS</b>		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Projeto/Atividade:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.33.20.93.00.00.00.00.1072 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	107,58
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>127.307,58</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 307,01 (trezentos e sete reais e um centavo)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 1001 - Alienação de Bens Recursos Livres;

II - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 74,58 (setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 1072 - Recursos de Convênio do Estado;



**III - Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 44.619,65 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 1078 - Apoio Financeiro COVID Assistência Social;

**IV - Redução**, no montante de **R\$ 82.306,34 (oitenta e dois mil e trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	6.573,34
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	60.000,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.1021 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0027.0812.0129.2192 – MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.1027 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	200,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08.002.0020.0606.0113.2147 – CORREÇÃO DO SOLO		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.1072 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ....	R\$	33,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>82.306,34</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 16/09/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 16/09/2020.